

RESOLUÇÃO Nº 195/2006 – CONSUNI

Referenda “in totum” a Resolução nº 073/2006 – CONSUNI, de 17 de maio de 2006, que “Aprova, *ad referendum* do CONSUNI, o Projeto de Avaliação Institucional da Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina – UDESC”.

O Presidente do Conselho Universitário – CONSUNI da Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina - UDESC, Professor Anselmo Fábio de Moraes, no uso de suas prerrogativas estatutárias e regimentais, considerando a deliberação do Plenário do CONSUNI, tomada em sessão de 27 de julho de 2006, relativa ao Processo UDESC nº 2006/00000463, e a deliberação do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão – CONSEPE sobre o mesmo processo tomada em reunião de 12 de junho de 2006,

RESOLVE:

Art. 1º Fica referendada “in totum” a Resolução nº 073/2006 – CONSUNI, de 17 de maio de 2006, que “Aprova, *ad referendum* do CONSUNI, o Projeto de Avaliação Institucional da Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina – UDESC”.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Florianópolis, 27 de julho de 2006.

Prof.^o Anselmo Fábio de Moraes
Presidente